

PORTARIA Nº 409/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Municipal nº 1.148, Art. 5º, Parágrafo 3º, de 03 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 1.204, de 21 de novembro de 2015;

RESOLVE:

NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, para o período de 2021/2024 de que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL – EXECUTIVO

- PRESIDENTE TITULAR: Éden Duarte Pinto de Sousa
- PRESIDENTE DA COMISSÃO DA DEFESA CIVIL E 1º SECRETÁRIO: Décio Bezerra e Vasconcelos

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- TITULAR: Cristóvão Francisco Brasil Júnior
- SUPLENTE: José Antônio Fernandes Oliveira

REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA MILITAR:

- TITULAR: Vanderli Batista Alves
- SUPLENTE: Luciano Laet Cavalcanti Júnior









POLÍCIA CIVIL

- TITULAR: Luiz Xavier de Sousa Júnior Delegado da Polícia Civil
- SUPLENTE: Tássio de Oliveira Araújo

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

- TITULAR: Valcir Neves de Souza
- SUPLENTE: Daniel Bezerra de Queiroz

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – **CENTRO DESENVOLVIMENTO** SUSTENTÁVEL DO **SEMIÁRIDO** DE (UFCG/CDSA)

- TITULAR: José Maria Pereira da Nóbrega Junior
- SUPLENTE: Hugo Morais de Alcântara

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URBANA

- TITULAR: Maria Alcideni de Lira Costa Associação Comunitária de Bairro "Unidos Venceremos".
- SUPLENTE: Maria Edileide Batista Gomes Associação Comunitária de Bairro "Unidos Venceremos".

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL:

- TITULAR: Vital Rodrigues Filho AMUABAS
- SUPLENTE: José Fábio Rodrigues Rafael AMUABAS

IGREJA CATÓLICA

- TITULAR: Geraldo Cândido do Nascimento Filho
- SUPLENTE: Genildo Lourenço do Nascimento









IGREJA EVANGÉLICA

- TITULAR: José Maria Gregório de Sousa Filho
- SUPLENTE: Cícero Ferreira de Lima

REPRESENTANTES DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS

- TITULAR: Filipe Sousa Silva BANCO DO BRASIL
- SUPLENTE: Guatemir Penha Simas BANCO DO BRASIL

Esta Portaria possui efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2021.

Sumé (PB), 06 de agosto de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL



